



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, após as competentes buscas realizadas em 27 de Junho de 2025 às 10:03, nos livros, indicadores e fichas deste Ofício de Registro de Imóveis, constatei a existência da **Matrícula 126463**, e respectivo **Código Nacional da Matrícula (CNM) 071548.2.0126463-27**, com o seguinte teor:

LOTE 03, da quadra G, do Loteamento ALTOS DE CAMPINA, Bairro Cidades, nesta cidade, medindo 7,80 metros de frente e fundos, por 19,00 metros de comprimento de ambos os lados, **com uma área de 148,20m²**, limitando-se: **frente**, com a Rua Antônio Soares de Góes; **fundos**, com o lote 56; **lado direito**, com os lotes 01 e 02; **lado esquerdo**, com o lote 04, de sua propriedade. Proprietária **MOURA CONSTRUÇÕES S/A**, com sede na Rua Barão de Souza Leão, nº 425, sala 1007, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, CNPJ 11.712.054/0001-04, registrada na Junta Comercial do estado de Pernambuco sob nº 26300018306 em 09/09/2014, conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 14 de março de 2014, 28 de Outubro de 2014 e 30 de Abril de 2015, respectivamente, representada por seu Diretor-Presidente **SÉRGIO VIANA MOURA**, filho de Edson Mororó Moura e Maria da Conceição Viana Moura, natural de Recife/PE, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Ana Carolina Neves Baptista Moura, filha de Ricardo Neves Baptista e Mabel Leite Maia Neves Baptista, natural de Recife/PE, conforme Certidão de Casamento nº 15027, as folhas 97 do Livro B Aux 206, registrado em 20 de Julho de 1998 e segunda via datada de 07 de Dezembro de 2015, matrícula 076018 01 55 1998 3 00026 097 0015027 17 do Cartório de Registro Civil Santo Agostinho do Oficial Marcos Israel de Oliveira e Silva, brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Boa Viagem, nº 5354, aptº 601, Bairro Boa Viagem, na cidade do Recife/PE, portadores do CPF/MF nº 095.278.774-15 e 864.884.064-34 e das carteiras de identidade nº 994.879-SSP/PE e 4.787.680-SSP/PE, respectivamente e pelo Diretor de Pessoas e Organização **MOACY DE FREITAS MELO**, filho de João Batista de Melo e Enedina Cordeiro de Freitas, natural de Jatuaba/PE, nascido em 31 de Dezembro de 1965, brasileiro, divorciado, conforme segunda via de Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio, datada de 28 de Janeiro de 2016 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da sede da Comarca de Itapetinga/SP e segunda via datada de 28 de Janeiro de 2016, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem nº 462, aptº 801, Bairro Boa Viagem, na Cidade do Recife/PE, portador do CPF/MF nº 426.993.554-53 e da Carteira de Identidade nº 2.860.715-PE, que se faz representar por **RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA CAMPOS**, filho de Gilmar Pereira Campos e Maria da Conceição Souza Oliveira Campos, natural de Recife/PE, nascido em 23 de Outubro de 1985,

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

solteiro, brasileiro, residente na Rua Sá e Souza nº 263, apto. 2103, Bairro Boa Viagem, na cidade de Recife/PE, portador do CPF 055.321.954-55 e da Carteira de Identidade nº 6.908.198-SDS/PE, conforme a Procuração Pública lavrada na ata do 8º Ofício de Notas do Recife/PE, Bel. Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho, no Livro 1788-P, Folha 146, Protocolo 198066, datada de 23 de Março de 2018. **Título anterior nº R-2-112.084.** Dou Fé. Campina Grande, 04/04/2019, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-1-126.463 - Em 04/04/2019 – Certifico que na conformidade do Requerimento datado de 14/03/2019, a proprietária acima, levou a efeito a Individualização do Lote acima descrito, conforme Memorial Descritivo de Loteamento, Planta aprovação da Prefeitura Municipal de C. Grande e demais Certidões exigidas pela Lei nº 6.766 de 19/12/1979, do loteamento com a denominação **LOTEAMENTO ALTOS DE CAMPINA**, datado de 15/03/2017, oriundo da Matrícula **R-2-112.084. (Prenotação nº 300721 datada de 04/04/2019) (Emolumentos Base R\$ 86,68; MP - Ministério Público R\$ 1,39; ISS Imposto Sobre Serviço - R\$ 4,33; FEPJ R\$ 15,95; Total R\$ 108,35; FARPEN R\$ 16,11).** Dou Fé. Campina Grande, 04/04/2019, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-2-126.463 – Em 05/07/2019 – Certifico na Conformidade do Requerimento, datado de 03/07/2019. Conforme Habite-se nº 903 datado de 10/05/2019 e Alvará de Licença para Construção nº 902 datado de 10/05/2019, fornecido pela prefeitura Municipal de Campina Grande. INSS – CND nº 001572019-88888879, CEI nº 51.244.22879/76 em 28/06/2019. A proprietária **MOURA CONSTRUÇÕES S/A**, com sede na rua Barão de Souza Leão nº 425, sala 1007, bairro Boa Viagem, na Cidade de Recife/PE, CNPJ nº 11.712.054/0001-04, representada por seu Diretor Presidente **Sérgio Viana Moura**, filho de Edson Mororó Moura e Maria da Conceição Viana Moura, natural de Recife/PE, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com **Ana Carolina Neves Baptista Moura**, filha de Ricardo Neves Baptista e Mabel Leite Maia Neves Baptista, natural de Recife/PE, (conforme Certidão de casamento nº 15027 as folhas 97 do livro B-Aux 206 registrado em 20/07/1998 e 2ª via datada de 07/12/2015, matrícula nº 076018 01 55 1998 3 00026 097 0015027 17 do Cartório de registro Civil Santo Agostinho do Oficial Marcos Israel de Oliveira e Silva), brasileiros, residentes e domiciliados na Avenida Boa Viagem nº 5354, Apt. 601, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CPF nºs 095.278.774-15 e 864.884.064-34 e RG nºs 994.879-SSP/PE e 4.787.680-SSP/PE, respectivamente, e pelo Diretor de Pessoas e Organização **Moacy de Freitas Melo**, filho de João batista de Melo e Enedina Cordeiro de Freitas, natural de Jatuaba/PE, nascido em 31/12/1965, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Avenida Boa Viagem nº 462, Aptº 801, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CPF nº 426.993.554-53 e RG nº 2.860.715/PE, que se faz representar por **Raphael José de Oliveira Campos**, filho de Gilmar Pereira Campos e Maria da Conceição Souza Oliveira Campos, natural

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).





Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5YDH-6RF92-4F24F-FD62N>

de Recife/PE, nascido em 23/10/1985, solteiro, brasileiro, residente na rua Sá e Souza, nº 26, Apt. 2103, bairro Boa Viagem, Recife/PE, CPF nº 055.321.954-55 e RG nº 6.908.198-SDS/PE, (conforme a procuração pública lavrada na ata do 8º Ofício de notas do Recife/PE, Bel. Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho, no livro 1788-P, folha 146, protocolo 198066, datada de 23/03/2018), levou a efeito no imóvel objeto desta matrícula, a AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO de **UMA CASA RESIDENCIAL**, construída em alvenaria de tijolos, forro PVC, coberta de telhas, saneada, instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, como assim constate área para garagem, terraço, uma sala, uma cozinha, dois quartos, circulação, WC social e quintal, com área construída de **50,00m²**, a qual recebeu o N° **351, DA RUA ANTÔNIO SOARES DE GOES**, bairro das Cidades, Campina Grande/PB. (**Prenotação número 304100 datada de 05/07/2019**) (**Emolumentos Base R\$ 290,77; FEPJ R\$ 53,60; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 14,54; MP – Ministério Público R\$ 4,65; Total R\$ 363,46; FARPEN R\$ 21,50**). Dou Fé. Campina Grande 05/07/2019, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-3-126.463 – Em 30/09/2019 – Por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FGTS, datado de 16/07/2019. A proprietária **MOURA CONSTRUÇÕES S/A**, CNPJ nº 11.712.054/0001-04, com endereço na rua Engenheiro Domingos Ferreira, nº 2160, Apt. 1007, bairro de Boa Viagem em Recife/PE, com seus atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL, neste ato representada por seu(s) procurador(es), neste ato representado por **Joelso Vilandez de Lima**, brasileiro, nascido em 04/04/1973, CNH nº 00844266176/PE em 22/10/2014 e CPF nº 097.857.218-17, solteiro, residente e domiciliado na rua Oswaldo Cruz, nº 189, Apt. 103, bairro da Prata em Campina Grande/PB, (conforme procuração lavrada no 8º OFÍCIO DE NOTAS ofício de COMARCA DE RECIFE/ PE, em 30/05/2019 à(s) folha(s) 189 do livro 1915-P), VENDEU a **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 07/11/1981, pedreiro, RG nº 3044534-SSp/PB em 02/08/2002 e CPF nº 055.140.414-09, solteiro residente e domiciliado na rua Doutor Aguinaldo Agra, nº 310, bairro do Acácio Figueiredo em Campina Grande/PB, o imóvel objeto desta matrícula, no valor de R\$ 100.000,00. (**Prenotação número 308229 datada de 30/09/2019**) (**Emolumentos Base R\$ 436,97; FEPJ R\$ 80,40; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 21,85; MP – Ministério Público R\$ 6,99; Total R\$ 546,21; FARPEN R\$ 59,03**). Dou Fé. Campina Grande 30/09/2019, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

R-4-126.463 – Em 30/09/2019 – Por CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FGTS, datado de 16/07/2019.

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui
este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

CONFORME CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – Os devedor(es), **ALIENA(M)** à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei nº 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor do Financiamento concedido pela CAIXA R\$ 79.365,00; Valor do Desconto complemento concedido pelo FGTS R\$ 18.635,00; Valor dos Recursos Próprios R\$ 2.000,00; Valor dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS R\$ 0,00; Valor da Taxa de Juros: Nominal – 5,00% a.a. e Efetiva – 5,1161% a.a.; Prazo de 360 meses; Valor da Garantia Fiduciária R\$ 100.000,00. **(Prenotação número 308229 datada de 30/09/2019) (Emolumentos Base R\$ 436,97; FEPJ R\$ 80,40; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 21,85; MP – Ministério Público R\$ 6,99; Total R\$ 546,21; FARPEN R\$ 59,03)**. Dou Fé. Campina Grande 30/09/2019, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-5-126.463 – Em 01/03/2024 - Certifico que de Conformidade com os artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/73, e Art. 928, §1º, I, do Código de Normas Extrajudicial, referente ao CONTRATO DE COMPRA E VENDA DE UNIDADE CONCLUÍDA, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - PMCMV - RECURSOS FGTS, **objeto do R-3 e R-4** acima, constou por equívoco, a datada do contrato, **como sendo: 16/07/2019, quando na verdade o correto é: 16/09/2019**, ficando a presente alteração convalidada nos atos supramencionados. **(Prenotação nº 386896 datada de 01/03/2024)**. **SELO DIGITAL: AOO22830-RIQI - TIPO DO SELO: (Isento)**. Dou Fé. Campina Grande, 01/03/2024, a escrevente **MÁRCIA CAVALCANTI**.

AV-6-126.463 – ALTERAÇÃO DO BAIRRO – Procede-se a esta averbação, nos termos do Requerimento feito ao titular desta Serventia, datado de 18/03/2025; pelo Credor: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04; para fazer constar a **ALTERAÇÃO DO BAIRRO** do imóvel objeto desta matrícula, **passando a ser localizado** na Rua Antonio Soares de Goes, 351, **Bairro Três Irmãs**, Campina Grande/PB; conforme Certidão Negativa para com a Fazenda Municipal emitida pela Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB, em 13/03/2025; que fica arquivado uma cópia nesta Serventia. **(Prenotação número 420147 datada de 18/06/2025)**. **(Emolumentos Base R\$ 118,05; FEPJ R\$ 21,72; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 5,90; MP – Ministério Público R\$ 1,89; FARPEN R\$ 36,63; Total R\$ 184,19)**. **SELO DIGITAL: AQZ76674-1TU1 - (Normal - Tipo A)**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 26/06/2025, a(o) Escrevente, **JOSE DANTAS AGEU**.

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui este documento

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5YDH-6RF92-4F24F-FD62N>

R-7-126.463 – CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Procede-se a esta averbação, com fundamento nos artigos 23, 26, *caput*, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, *caput*, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, e nos termos do Requerimento datado de 30/01/2025, feito ao titular desta Serventia pela credora fiduciária, adiante qualificada, para constar a **consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF)**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Os fiduciantes foram intimados para satisfazer, no prazo legal, as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobrança e intimação, entretanto, o prazo transcorreu sem purgação da mora, conforme documentos oficiais que ficam arquivados neste Ofício Predial. **ITBI**: O imóvel ora consolidado foi avaliado pela Prefeitura Municipal pelo valor de **R\$ 102.146,67 (cento e dois mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**, conforme a Guia de Quitação nº SMF/97860/2023, do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis, emitida em 06/11/2023, sendo recolhido o ITBI no valor de R\$ 2.042,93, em 26/09/2025. Consultas à CNIB: resultados negativos - CPF/CNPJ: 00.360.305/0001-04 - Nome/Razão Social: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Hash: qjmukqmzoo; CPF/CNPJ: 055.140.414-09 - Nome/Razão Social: MARCOS ANTONIO DOS SANTOS - Hash: ogholvvy9t. **(Prenotação número 420148 datada de 18/06/2025) (Emolumentos Base R\$ 934,85; FEPJ R\$ 172,01; ISS – Imposto sobre Serviço R\$ 46,74; MP – Ministério Público R\$ 14,96; FARPEN R\$ 171,24; Total R\$ 1.339,80). SELO DIGITAL: AQZ83569-Q2XM - (Especial - Tipo 2)**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 26/06/2025, a(o) Escrevente, JOSE DANTAS AGEU.

Selo Digital de Fiscalização do Tribunal de Justiça: **Normal - Tipo B - ARD68625-VZKU** - Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Certidão emitida por Jose Luiz Oliveira Cavalcante Teles. Emolumentos da Serventia.: *R\$ 134,92, Contribuição ao FEPJ (Lei Estadual nº 6.688/98): **R\$ 26,98, Contribuição ao FARPEN (Lei Estadual nº 7.410/03): ***R\$ 3,28, ISSQN.: ***R\$ 6,75, Total.: *R\$ 171,93.

É o que contém na citada Matrícula, ao que me reporto e DOU FÉ. Campina Grande, 27 de Junho de 2025 às 10:03. Assinada eletronicamente por Oficial de Registro ou Escrevente Autorizado. (Art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73)

Recomendamos que a validade desta certidão seja verificada exclusivamente no endereço eletrônico <https://www.ridigital.org.br> ou por meio dos QR Code localizados no canto superior esquerdo deste documento.

Os dados pessoais constantes neste documento foram publicizados com os propósitos específicos constantes na Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos) e outros

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.

II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).

III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2o da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º

Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).



Valide aqui
este documento



1º Registro de Imóveis de Campina Grande - PB

CNS: 07154-8 | Delegatário Interino: Danilo Dias Delmiro de Santana

Avenida Presidente Getúlio Vargas, 575 – Complexo City Mix – Pavimento Térreo – Centro -
Campina Grande - PB - CEP: 58400-052

Site: <https://www.registrodeimoveis.org.br/primeirocg>

E-mail: institucional@primeirocg.not.br

Ouvidoria: ouvidoria@primeirocg.not.br

normativos legais pertinentes. O uso dos dados em finalidade diversa, sujeita o detentor e/ou requerente deste a responder por eventuais danos causados às partes e/ou terceiros, nos termos previstos na Lei nº 13.709/18 – LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais).

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/S5YDH-6RF92-4F24F-FD62N>

I) Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2025. Todos os direitos reservados.
II) Aviso legal - Certidão de registro de imóveis emitida conforme art. 19 §§ 5º e 11º da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos).
III) Aviso legal - A presente certidão é válida por 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. (Art 1º § 2º da Lei nº 7.433/85, c/c Art 1º
Inciso IV do Decreto nº 93.240/86).